



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Segunda-feira – 06 de maio de 2023 – Ano II – Edição nº 39

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com](http://www.diariooficialba.com) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 017 e 018/2024



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## PORTARIA Nº017 DE 06 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre o pagamento de gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica estabelecida a concessão de gratificação para o seguinte funcionário da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia, com a respectiva porcentagem:

- I. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOSA, 25 % (vinte e cinco por cento).

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 06 de maio de 2024.

---

**Rômulo Sá Rebelo de Araújo**  
Presidente

## PORTARIA Nº018 DE 06 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre o trabalho interno na Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** os servidores participarão de um treinamento no sistema legisdigital.

**Art. 1º-** Fica estabelecido trabalho interno na Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia, no dia 07 de maio de 2024

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 06 de maio de 2024.

---

**Rômulo Sá Rebelo de Araújo**  
Presidente